



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 005/2015

Concede licença a servidora para tratamento
de saúde.

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especificamente, considerando o que dispõe o Artigo 66, Inciso I e os Artigos 68 e 70 da Lei 783/07 de 03/07/2007 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana-ES", e, considerando o EI/OMI/ES-CI/N° 025/2015, protocolo de fls. 17-F, n° 401 de 16/11/2015; considerando o Atestado Médico recebido nesta Casa, protocolo de fls. 17-F, n° 404 de 17/11/2015

RESOLVE

Art. 1°. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Maria Bernadete De Martin Rola**, Controladora Interna, por 15(quinze) dias a contar desta data, conforme atestado emitido pelo Médico **Érico José V. de S. Lopes**, Angiologia e Cirurgia Vascular, CRM 9346 ES.

ART. 2°. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 17 de novembro de 2015.


LADELINO GRUNEWALD
Presidente